

Goiânia, 19 de novembro de 2009.


A Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - A Portaria Nº 1996/GM, de 20 de agosto de 2007, que aprova a Política Nacional de Educação Permanente;
- 2 - A Portaria Nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- 3 - A necessidade de implantação das Comissões Permanentes de Integração Ensino e Serviço (CIES) para atuação junto aos Colegiados de Gestão Regional (CGR);
- 4 - Que a Educação Permanente deve ser desenvolvida por todas as Macrorregiões de Saúde e todos os municípios como um componente estratégico da gestão para cumprimento dos princípios constitucionais do SUS;

RESOLVEM:

Aprovar em reunião ordinária do dia 19 de novembro de 2009:

- A criação de 05 (cinco) CIES Macrorregionais de Saúde e um Fórum Estadual de Educação Permanente em Saúde, proposto pela Gerência de Educação em Saúde Pública GESAP/SES-GO;
- O Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde para recursos de 2009 da Portaria 1996/GM que contempla os seguintes eixos estruturantes:
 - Qualificação Permanente da Atenção Primária, em especial, a Estratégia de Saúde da Família (ESF);
 - Qualificação Permanente da Gestão;




COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Continuação da Resolução nº 137/2009 - CIB.


- Qualificação Permanente na área de Regulação, Controle, Avaliação e Ouvidoria;
- Qualificação Permanente na Organização das Redes de Assistência em Saúde;
- Qualificação Permanente em Urgência e Emergência;
- Qualificação Permanente em Vigilância em Saúde e Controle Social.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Iran Ribeyro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Secretário Mun. Saúde de Niquelândia
Vice-Presidente da CIB